

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.427, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**EDITAL n. 14/2019-29**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**"PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições legais, e com fundamento no item 10, do Edital n. 14/2019-01, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE n. 5.668, de 30 de agosto de 2019, **CONVOCAM** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, **sem aumento de despesas**, de **VISITADOR** para atuar no Programa **"CRIANÇA FELIZ"** da SAS, **em substituição de ex-contratados desligados no período**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, **conforme relação nominal, local, data e horário** especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes;
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo;
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
  - d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
  - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
  - h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
  - i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
  - j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);
  - k) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;
  - l) Comprovante de Escolaridade exigida para a função correspondente;
  - m) Uma fotografia 3x4;
  - n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
  - o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
  - p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - q) Comprovante de Conta Corrente aberta em Instituição Bancária;
  - r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
  - s) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente

do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

t) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

u) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

v) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

x) E - Social – Pesquisar no GOOGLE – CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL e Imprimir o formulário – Consulta Qualificação Cadastral – Resultado. No campo Mensagem deve constar – "Os dados estão corretos."

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**em exercício**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2019-29**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO: VISITADOR**

**Data:** 30 de setembro de 2021

**Horário:** 09 horas

**Local:** Secretaria Municipal de Gestão - Gemol  
 Avenida Afonso Pena, 3297 – Centro – Campo Grande/MS (Paço Municipal)

CLASSIF.	CANDIDATO
116	MARCIA DA SILVA SANTOS
117	Já Convocado pela vaga de Cotista Índio (2º), através do DIOGRANDE n. 5.830, pg. 13, de 13/02/2020.
118	ADRIANA BARBOSA BARROS
119	MICHEL DE CÁCIA GOMES RIBEIRO

**EDITAL n.09/2020**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará disponível no site do Instituto SELECON, a partir das 19h, do dia 30/09/2021, o Resultado Preliminar da Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos e da Imagem do Cartão de Respostas, cujo Gabarito Oficial Definitivo da Prova Objetiva de Conhecimentos e o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos em relação às questões da Prova Objetiva de Conhecimentos já foram divulgados em 28/09/2021, para o Concurso Público de Provas, para o cargo de Guarda Civil Metropolitana 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, autorizado pelo Decreto n.14.006, de 19 de setembro de 2020, conforme as regras e as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DOS RECURSOS:**

**1.1.** Os recursos deverão ser interpostos no período compreendido dos dias 1º e 02 de outubro de 2020, por meio do endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), seguindo as orientações contidas no referido site.

**1.2.** Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**1.3.** As razões recursais devem ser claras, consistentes e objetivas para a devida análise da Banca Examinadora.

**1.4.** Serão desconsiderados os questionamentos relativos ao preenchimento do cartão resposta.

**1.5.** O Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Notas da Prova Objetiva, a Resposta aos Recursos interpostos e a Divulgação da Relação de Aprovados por Ordem de Classificação na Prova Objetiva de Conhecimentos, estarão disponíveis, por meio do endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), a partir das 19 horas de 07/10/2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**em exercício**

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão  
 Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321  
 CEP 79002-942- Campo Grande-MS  
[www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE](http://www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE)  
[diogrande@seg.es.campogrande.ms.gov.br](mailto:diogrande@seg.es.campogrande.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 7,14

**SUMÁRIO**

SECRETARIAS .....	01
ATOS DE PESSOAL .....	03
ATOS DE LICITAÇÃO .....	09
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	11
PODER LEGISLATIVO .....	11
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	12